



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E ALCIONE KRISE.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **ALCIONE KRISE**, estabelecida na Rua Olímpio Dalcin, n.º 01, Pavilhão, Bairro Centro, na cidade de Estrela Velha/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.384.269/0001-33, representada neste ato por seu representante legal Sr. **ALCIONE KRISE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 367/2025, por mais 90 dias, ou seja, até a data de 16 de junho de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 16 de março de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


ALCIONE KRISE
Contratada

